



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1765/2024

Mamanguape, 20 de junho de 2024.

REVOGA O DECRETO 1666/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 1666/2022 de 29 de julho de 2022, no que diz respeito a concessão de Licença Prêmio.

Art. 2º. Na concessão da Licença Prêmio, deverá ser observado o contido no artigo 129 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Funcionários Público do Município de Mamanguape) e a ordem cronológica do pedido.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 20 de junho de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional